



**CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
**22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.**  
**CNPJ: 02.586.019/0001-97**

---

**PORTARIA Nº 35/2018**

**SÚMULA:** REVOGA a portaria 33/2018, que nomeia a servidora em quadro de provimento em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

**CONSIDERANDO**, que a qualquer momento a administração pública pode rever seus atos e revoga-los, tendo em vista a discricionariedade do ato administrativo;

**CONSIDERANDO**, que houve a emissão da portaria 33/2018, a qual foi expedida de forma equivocada;

**CONSIDERANDO**, que esta administração entende ter equivocadamente publicada a portaria 33/2018, e que não houve a nomeação e investidura do cargo da nomeada;

**RESOLVE:**

ART. 1º - **REVOGAR A PORTARIA 33/2018**, em que nomeia a servidora **THAYNE AMANDA DE ANDRADE**, portadora do RG nº 11.153.961-8 e o CPF nº 062.539.349-02, no cargo comissionado de **Assistente Operacional do Departamento de Órtese e Prótese**, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã.

ART. 2º - Esta Portaria retroage a data da nomeação, a qual não possui qualquer efeito de investidura em cargo, ficando revogando a Portaria 33/2018 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 07 de maio de 2018.

  
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 230

Ivaiporã, Segunda-Feira, 07 de Maio de 2018

### PORTARIA Nº 35/2018

**SÚMULA:** REVOGA a portaria 33/2018, que nomeia a servidora em quadro de provimento em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

**CONSIDERANDO**, que a qualquer momento a administração pública pode rever seus atos e revoga-los, tendo em vista a discricionariedade do ato administrativo;

**CONSIDERANDO**, que houve a emissão da portaria 33/2018, a qual foi expedida de forma equivocada;

**CONSIDERANDO**, que esta administração entende ter equivocadamente publicada a portaria 33/2018, e que não houve a nomeação e investidura do cargo da nomeada;

#### RESOLVE:

ART. 1º - **REVOGAR A PORTARIA 33/2018**, em que nomeia a servidora **THAYNE AMANDA DE ANDRADE**, portadora do RG nº 11.153.961-8 e o CPF nº 062.539.349-02, no cargo comissionado de **Assistente Operacional do Departamento de Órtese e Prótese**, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã.

ART. 2º - Esta Portaria retroage a data da nomeação, a qual não possui qualquer efeito de investidura em cargo, ficando revogando a Portaria 33/2018 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 07 de maio de 2018.

  
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS